

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****Divisão de Administração de Pessoal****Divisão de Administração de Pessoal****Retificação do DOE de 03-01-2023**

Referente às apostilas da Diretora da DHA de 03-01-2023, retifica-se a progressão, a partir de 01.11.22, na seguinte conformidade:

Cargo: Oficial Administrativo

Inclua-se:

DR.13

Zuleika Eugênia Martins de Lima, RG 11564716-8

Inclua-se:

DR.14

NOME RG Do Grau Para o Grau DR

Percival Aparecido Pedroso 16.375.835-9 1/D 1/E 14

Cargo: Oficial Operacional

Inclua-se:

DR.14

Percival Aparecido Pedroso, RG 16.375.835-9

Inclua-se:

DR.14

NOME RG Do grau Para o Grau DR

Rute Aparecida Ferreira Ceridoro 172937437 1/F 1/G 20

Inclua-se:

DR.14

NOME RG Do grau Para o Grau DR

Rute Aparecida Ferreira Ceridoro 172937437 1/F 1/G 20

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****PRÓ-REITORIAS****Pró-Reitoria de Cultura e Extensão****Universitária**

Retificação do D.O.E. de 05/05/2022 - No Edital do Processo Seletivo às vagas dos Programas de Pós-Graduação lato sensu na categoria de residência em área profissional da saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2023, com bolsas do Ministério da Saúde, leia-se o item 11.4. corretamente:

"11.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar comprovante de conta corrente individual em um dos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. As contas digitais podem ser utilizadas, desde que os códigos dos bancos sejam os 237 (Bradesco), 341 (Itaú) e 033 (Santander)."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

RETIFICAÇÃO do Edital para Processo Seletivo Emergencial para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências da Engenharia Ambiental, da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/USP) Nível DOUTORADO - Início em Março/2023

ONDE ESTÁ:

Linhos de pesquisa:

O candidato deve indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seu projeto.

Linha de Pesquisa 1 - Aplicações das Ciências Ambientais: Avaliação de sistemas naturais para uso agrícola.

Linha de Pesquisa 2 - Biotecnologia Ambiental: A biotecnologia ambiental, com ênfase nos aspectos de engenharia, trata do desenvolvimento, adequação, projeto e análise de tecnologias utilizando microrganismos ou enzimas para mitigação dos impactos ambientais na água, ar e solo.

Linha de Pesquisa 3 - Ecologia Industrial: Gestão ambiental do ciclo de vida de produtos. Avaliação do ciclo de vida. Gestão ambiental de empresas. Produção mais limpa. Avaliação de impactos ambientais. Sustentabilidade e ecologia industrial.

Linha de Pesquisa 4 - Instrumentos de Política Ambiental: Gestão Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica. Áreas naturais especialmente protegidas.

Linha de Pesquisa 5 - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos: Modelagem e Simulação computacional de usos quantitativos e qualitativos da água. Assoreamento de reservatórios. Hidrometria aplicada e Sedimentometria.

LEIA-SE:

Linhos de pesquisa:

O candidato deve indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seu projeto.

Linha de Pesquisa 1 - Aplicações das Ciências Ambientais: Avaliação de sistemas naturais para uso agrícola.

Linha de Pesquisa 2 - Biotecnologia Ambiental: A biotecnologia ambiental, com ênfase nos aspectos de engenharia, trata do desenvolvimento, adequação, projeto e análise de tecnologias utilizando microrganismos ou enzimas para mitigação dos impactos ambientais na água, ar e solo.

Linha de Pesquisa 3 - Instrumentos de Política Ambiental: Gestão Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica. Áreas naturais especialmente protegidas.

Linha de Pesquisa 4 - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos: Modelagem e Simulação computacional de usos quantitativos e qualitativos da água. Assoreamento de reservatórios. Hidrometria aplicada e Sedimentometria.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 09-09-2022, Seção I, pags. 73-74.

Retificação do Edital FEA-RP - PPGCC 02/2022, referente ao processo seletivo de Doutorado e Doutorado Direto, ingressantes 2023, do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Contabilidade.

No item 4.3 onde se lê:

"Adicionalmente, após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 10/03/2023..."

Leia-se:

"Adicionalmente, após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 17/03/2023..."

No item 7 onde se lê:

Confirmação de matrícula: até 10/03/2023, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Início das aulas: 06/03/2023.

Leia-se:

Confirmação de matrícula: até 17/03/2023, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Início das aulas: 13/03/2023.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 09-09-2022, Seção I, pag. 73.

Retificação do Edital FEA-RP - PPGCC 03/2022, referente ao processo seletivo de Mestrado, ingressantes 2023, do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Contabilidade:

No item 4.3 onde se lê:

"Adicionalmente, após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 10/03/2023..."

Leia-se:

"Adicionalmente, após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 17/03/2023..."

No item 7 onde se lê:

Confirmação de matrícula: até 10/03/2023, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Início das aulas: 06/03/2023.

Leia-se:

Confirmação de matrícula: até 17/03/2023, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Início das aulas: 13/03/2023.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Relação dos candidatos (as) aprovados(as) na 2ª Fase do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – IAU USP (2023)

Obs.: as notas dos(as) candidatos (as) não aprovados(as) nesta fase serão divulgadas somente ao final do Processo de Seleção 2023.

MESTRADO

Candidato(a) Nota Fase 2 Ações afirmativas

Guilherme Fauth da Silva 9,8 Sim

Gabriela Garrido Pereira 9,1

Beatriz Santos Silva Béte 8,9

Marcos Vinícius Ribeiro 8,0

Pedro Souza Ferrão 8,0

Raquel Barbosa Ladislau da Cruz 8,0

Marcos Paulo de Assis Teixeira Nonato 7,8

Gabriela Delisangela Andrade 7,5

Stephanie Thaís Fernando 7,0

Tamira Letícia de Sousa 7,0

Ana Paula Cascaes Rodrigues 6,5

Bruna Miranda Pinto 6,5

Estefânia Taisse Trindade Puppo 6,5 Sim

Felipe Leme de Andrade 6,5

Maria Alice Messias 6,5

Sofia Fortunato Ribeiro da Costa 6,5

Fernanda Luiza Bandeira Marques 6,3

Alexandre Ignacio da Costa Moreira 6,1

Amanda Cari Fahur 6,0

Arthur Faiotto Carreiro 6,0

Isabella Granato de Almeida 6,0

Lucas Silva Pamio 6,0

Luís Antonio da Silva Matos Filho 6,0

DOUTORADO

Candidato(a) Nota Fase 2 Ações afirmativas

Gabriela Henrique Camelo 9,9

Stela de Camargo Da Dalt 9,5

Ángelston Tainá Camilotti 9,5

Karime Zefirina de Souza Alves da Costa 8,4

Kanylla Jannine Costa Barros 8,3

André Augusto Araújo Oliveira 8,3 Sim

Pedro Plácido Teixeira 8,3

Lara Melotti Tonsig 8,0

Clara Xavier Marques 7,8

Ana Verônica Gonçalves Borges 7,6

Camila Rodrigues Silva 7,6

Antonio Edevaldo Pampana 7,5

André Frota Contreras Faraco 7,5

Marli Aparecida Perim 7,4

Fabiana Miano Mori 7,3

Ana Rita Corrêa 7,0

Débora Maria Szwirko Boni 7,0

Renata Michelon Cocco 7,0

Renato Sfair Kinker 7,0

Vinie Pedra Jorge 7,0

Samuel da Silva Santos 6,5 Sim

Negócios Públicos

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO, vinculado à CASA CIVIL

Processo FUSSP SEGOV – PRC – 2023/0020

Parecer Referencial CJSG nº 6/2022

Modalidade contratação: Inexigibilidade de licitação.

Contratante: Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Contratada: Euclides Maraschi Junior, matrícula JUCESP nº 819.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a realização, no dia 23 de janeiro de 2023, do Leilão Público nº 01/2023, na modalidade leilão eletrônico, através do sítio eletrônico www.hastapublica.com.br, que tem por objeto a venda de 117 (cent